

**PORTARIA Nº \_\_\_\_/SIA, DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2020.**

Aprova a Instrução Suplementar nº 153.501-001,  
Revisão A.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso XVI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 41 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 14 da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 153, e considerando o que consta do processo nº 00058.004184/2019-30,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar nº 153.501-001, Revisão A (IS nº 153.501-001A), intitulada “Procedimentos básicos de gerenciamento do risco da fauna”.

Parágrafo único. A Instrução Suplementar de que trata esta Portaria encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço desta Agência (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal>) e na página “Legislação” (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao>), na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA**